

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO/AM

PORTARIA Nº 116/2018-CGL

OBJETO: Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos especificados na Portaria nº 25/2018 – CGL.

O Presidente da Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo, no uso de suas atribuições e competência consubstanciadas na Lei Delegada nº 93 de 18 de maio de 2007, e CONSIDERANDO o vencimento da Portaria nº 94/2018-CGL, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/04/2018, que dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da comissão, que apura a conduta da empresa IVANOEL LOPES CARVALHO - ME, CNPJ N.º 23.687.012/0001-31; CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do trâmite do processo administrativo nº 01.01.013102.00003507.2018-CGL.

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por igual período, o teor da Portaria nº 94/2018-CGL a qual trata da conclusão dos trabalhos especificados na referida portaria. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em Manaus, 03 de maio de 2018.

VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO
Presidente da CGL

- 43 65

Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC

Resenha GSEAG 206, de 18 de abril de 2018.

Portaria GSEAG 502/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE GESTÃO, no uso das atribuições delegadas pela Portaria GS Nº 003/2018, publicada no Diário Oficial de 04/01/2018 e retificada pela no Diário Oficial do dia 24/01/2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93 sobre dispensa de licitação, que possibilita contratar os serviços de informática da PRODAM de forma eventual;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratante às fls. 05 e 06;

CONSIDERANDO o constante nos processos nº 01.01.010003965.2018/Seduc e nº 013102.10469.2018-CGL;

Resolve:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, para contratar os serviços técnicos especializados para a manutenção operacional, corretiva e evolutiva do SIGEAM – Sistema Integrado de Gestão Educacional da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino do Estado do Amazonas, acesso gerenciado à rede mundial internet, fornecimento de circuitos de transmissão de dados, hospedagem de servidores e serviço de Firewall da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S/A, CNPJ 04.407.920/0001-80;

II-ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa em questão pelo valor global de R\$ 22.628.440,80 (vinte e dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, Manaus, 18 de abril de 2018.

GENESIO VITALINO DA SILVA NETO
Secretário Executivo Adjunto de Gestão

RATIFICO a decisão supra, nos termos de art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Secretário de Estado de Educação e Qualidade de Ensino

ne/ML

- 43 66

IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/N.º.046/2018

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de Maio de 2007;

RESOLVE:

I.AUTORIZAR o usufruto de férias da Diretora Administrativo Financeira do IPAAM, SANDRA REGINA SOUZA DOS SANTOS, no período de 02 a 16 de maio de 2018;

II.DESIGNAR a servidora DEBORA JOSELICE GOMES PAIVA, para responder pela Diretoria Administrativa Financeira do IPAAM, no período supramencionado;

III.DESIGNAR a servidora ALBA CRISTINA GOMES DA SILVA, para responder pela Gerência de Orçamento e Finanças – GEOF do IPAAM, no período em referência. Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 02 de maio de 2018.

MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor-Presidente do IPAAM

- 43 67

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO- SETRAB

ERRATA

ERRATA que se faz a portaria nº001/2018 – SETRAB, referente ao Edital de Credenciamento nº001/2014 - SEFAZ publicado no dia 07 de fevereiro de 2018, página 2, publicações diversas.

ONDE SE LÊ:

A AGENTE DE DESPESAS DA SETRAB

LEIA-SE:

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SETRAB

ONDE SE LÊ:

AGENTE DE DESPESAS DA SETRAB, em Manaus, 24 de janeiro de 2018.

MANOEL CRISTOVÃO DE OLIVEIRA

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SETRAB,

Manaus, 24 de janeiro de 2018.

MANOEL CRISTOVÃO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Trabalho

LEIA-SE:

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO HOMOLOGA, em Manaus, 24 de janeiro de 2018.

DAVID AMORIM TOLEDO

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SETRAB,

Manaus, 24 de janeiro de 2018.

MANOEL CRISTOVÃO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Trabalho

- 43 68

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 124/2014. Processo: 062.00568.2014. Partes: FAPEAM, UEA e Rodrigo Augusto Ferreira de Souza. Data da Assinatura: 03.05.2018 Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 124/2014. Vigência: 07.05.2018 a 06.05.2019. Manaus, 03 de Maio de 2018.

Edson Barcelos
Diretor-Presidente

- 43 69

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 106/2015. Processo: 062.0000550.2015. Partes: FAPEAM, INPA e Maeda Batista dos Anjos. Data de Assinatura: 04.05.2018 Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 106/2015. Vigência: 14.05.2018 a 13.07.2018. Manaus, 04 de Maio de 2018.

Edson Barcelos
Diretor-Presidente

- 43 69

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 15/2017. Processo: 062.00715.2016. Partes: FAPE UFAM e Cláudia Regina Brandão Sampaio Fernandes Costa. Data da Assinatura: 03.05.2018 Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 15/2017. Vigência: 12.05.2018 a 11.07.2018. Manaus, 04 de Maio de 2018.

Edson Barcelos
Diretor-Presidente

- 43 69

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA AMAZONAS - CETAM

ERRATA da PORTARIA nº 029/2016-GDP/CETAM 15/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas nº 33.366 no dia 16/09/2016.

ONDE SE LÊ: Competência atribuída pelo artigo 1º da Lei DELEGADA Nº. 104 DE 18.05.07, inciso XIX, da referida Lei, que incube ao CETAM a criação, organização, reconhecimento e extinção de cursos técnicos especializados de nível médio.

LEIA-SE: COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA PELO ARTIGO 4º DELEGADA Nº. 104 DE 18.05.07, INCISO XVI, DA REFERIDA LEI, QUE INCUBE AO CETAM A CRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, RECONHECIMENTO E EXTINÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NÍVEL MÉDIO. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus/AM, 27 de abril de 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO
Diretor-Presidente/CETAM

- 43 70

EDITAL MUDANÇA DE ENDEREÇO

Pelo presente e na qualidade de Titular do Cartório Oficial de Registro de Imóveis de Manaus-AM, Holofernes Gonçalves Leite, seguindo atribuições conferidas pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas-CGJ.

Temos a satisfação de informar-lhes que nosso estabelecimento sofreu alteração do número do estabelecimento. Endereço atual Rua Joaquim Sarmento nº 390, nesta cidade.

Manaus, 04 de Maio de 2018

Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE
Oficial Vitalício do 5º Registro de Imóveis

X0137 X



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PORTARIA/IPAAM/P/Nº.046/2018

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de Maio de 2007;

RESOLVE:

I.AUTORIZAR o usufruto de férias da Diretora Administrativo Financeira do IPAAM, **SANDRA REGINA SOUZA DOS SANTOS**, no período de 02 a 16 de maio de 2018;

II.DESIGNAR a servidora **DEBORA JOSELICE GOMES PAIVA**, para responder pela Diretoria Administrativa Financeira do IPAAM, no período supramencionado;

III.DESIGNAR a servidora **ALBA CRISTINA GOMES DA SILVA**, para responder pela Gerência de Orçamento e Finanças – GEOF do IPAAM, no período em referência. Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 02 de maio de 2018.


MARCELO JOSÉ DE LIMA DUTRA
Diretor-Presidente do IPAAM